# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 2 |
| Edital - Retificação | 2 |
| Edital - Classificação | 5 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Cafelândia**
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

**Câmara Municipal de Cafelândia**
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

**SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia**
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

## PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Edital - Retificação**

## Prefeitura Municipal de Cafelândia
## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### ERRATA - EDITAL Nº 003/2018

Luciane Padovani, RG. 9.190.163-7, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, convoca os docentes (PEB II) classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/ 2018 – interessados em ministrar aulas de Artes e Inglês na Educação Infantil e Ensino Fundamental nas Escolas Municipais de Cafelândia, para participar da sessão de atribuição de Aulas, a realizar-se como segue:

| | | | Ed. Física | Arte | Inglês |
|---|---|---|---|---|---|
| U.E. | Tipo de Ensino | PERÍODO | Hora Aula | Hora Aula | Hora Aula |
| EMEB Prof. Cynira Vendramel | Educação Infantil | Manhã | - | 2 | - |
| | | Tarde | - | 8 | - |
| EMEB Vila Simões (vinculada) | Educação Infantil | Manhã | - | 2 | 2 |
| | | Tarde | - | 2 | 2 |
| EMEBEnoch Pedro Rodrigues (vinculada) | Educação Infantil | Manhã | - | 2 | 2 |
| | | Tarde | - | 2 | 2 |
| EMEB Prof Onivaldo Gregório | Ensino Fundamental | Manhã | - | 10 | - |
| | | Tarde | - | 10 | - |
| EMEB Prof Antônio Rubi Gimenes | Ensino Fundamental | Manhã | - | 4 | 6 |
| | | Tarde | - | 4 | 26 |
| Creche Escola Ângelo Palmezan | Educação Infantil | Manhã | - | 4 | - |
| | | Tarde | - | 4 | - |
| Creche Escola Cecília de Castro Delafiori | Educação Infantil | Manhã | - | 6 | - |
| | | Tarde | - | 6 | - |
| | | Total Geral | - | 66 | 40 |

**Observações:**

**Atribuição de 66 aulas de Artes sendo:**

- **34 aulas de artes em substituição** à Professora Madalena Fernandes Maia Lacerda afastada para o INSS, 10 aulas de arte no período da manhã, 10 no período da tarde na EMEB Prof. Onivaldo Gregório e 02 aulas de arte no período da manhã na EMEB Prof. Cynira Vendramel, 06 aulas de arte no período da manhã e 06 aulas no período da tarde na Creche Escola Cecília de Castro Delafiori, por tempo determinado, **a partir de 10/05/2018, até o final do ano letivo, ou enquanto durar o afastamento da titular.**
- **32 aulas de arte livres**, 08 aulas de arte no período da tarde na EMEB Prof. Cynira Vendramel, 02 aulas de arte no período da manhã e 02 aulas no período da tarde na EMEB Vila Simões, 02 aulas de arte no período da manhã e 02 aulas no período da tarde na EMEB Enoch Pedro Rodrigues, 04 aulas de arte no período da manhã, 04 aulas no período da tarde na EMEB Prof. Antonio Rubi Gimenes, 04 aulas de arte no período da manhã e 04 no período da tarde na

# Prefeitura Municipal de Cafelândia
## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Creche Escola Ângelo Palmezan, por tempo determinado, **a partir de 10/05/2018 até o final do ano letivo, ou até a admissão de professor efetivo.**
**- Atribuição de 40 Aulas de Inglês livres**, sendo 02 aulas de inglês no período da manhã e 02aulas no período da tarde na EMEB Vila Simões, 02 aulas de inglês no período da manhã e 02 aulas no período da tarde na EMEB Enoch Pedro Rodrigues, 06aulas de inglês no período da manhã e 26 aulas no período da tarde na EMEB Prof. Antonio Rubi Gimenes, por tempo determinado, **a partir de 10/05/2018 até o final do ano letivo, ou até a admissão de professor efetivo.**

**Outras Informações:**

- **LOCAL DA ATRIBUIÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação (Rua Pedro Theodoro, 143 – Centro)
- **DATA da atribuição: 09/05/2018 (QUARTA-FEIRA)**
- **HORÁRIO: 17h30**
- **O docente deverá apresentar:**
  - declaração oficial e atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com a(s) HTPC/ ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos e pelos dias da semana.
  - **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS:**

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (XEROX)
- CPF (XEROX)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (XEROX)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (XEROX)
- TÍTULO DE ELEITOR (XEROX)
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (XEROX)
- RESERVISTA (XEROX)
- CARTEIRA DE TRABALHO (ORIGINAL)
- CARTEIRA DE TRABALHO (XEROX DA PÁGINA DA FOTO E DO VERSO DA FOTO)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO
- CARTÃO PIS/PASEP
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO (CPFL, TELEFONE, ETC) (XEROX)
- CARTÃO DE TIPAGEM SANGUÍNEA E RH (XEROX)
- HISTÓRICO ESCOLAR (XEROX)
- Certificado Pedagogia ou Normal Superior (PEBI)- XEROX
- Certificado de Licenciatura na área de atuação (PEB II) – XEROX
  - Obs.: PEB II – Educação Física – comprovante de registro junto ao CREF (Conselho Regional de Educação Física)
  - Obs2: Declaração de Colação de Grau somente será aceita com o prazo igual ou inferior a um ano, a partir da data de colação.

2

**Prefeitura Municipal de Cafelândia**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (ORIGINAL)
- 01 FOTO 3X4 RECENTE
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS
- ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IRPF OU RECADASTRAMENTO DO CPF
- EXAME ADMISSIONAL
- DECLARAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

OBS.: **OS DOCUMENTOS SOMENTE SERÃO ACEITOS SE APRESENTADOS EM SUA TOTALIDADE, INCLUSIVE O EXAME ADMISSIONAL**.

**Cafelândia (SP), 08 de maio de 2018.**

**Luciane Padovani**
Secretária Municipal de Educação

3

**Edital - Classificação**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA**
Avenida Jacob Zucchi , 200 – 16500-000 – SP – (14) 3556-8000
Secretaria do Desenvolvimento Social – (14) 3554 1822
e-mail: secsocial@cafelandia.sp.gov.br


**ATA Nº01/2018 – ATA EXTRAORDINÁRIA DE COMISSÃO DE SELETIVA, REALIZADA NO DIA DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezoito realizou-se a reunião da Comissão de Seletiva na sede da Secretaria De Desenvolvimento Social, situada à Avenida Do Café Nº83, Cafelândia/SP, com o fim de avaliar as propostas de trabalho apresentadas pelos candidatos no que diz respeito à prestação de serviço como oficineiros ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Esteve Presente Paulo Henrique Spitaleti, Flávia Adriana Granada e Luiz Antonio Ramalho Junior, respectivos membros da Comissão de Seletiva que avaliaram, mediante os critérios e respectivas pontuações constantes do Edital de Chamamento Público. Segundo parecer criterioso, ficou decidido pela Comissão que todas as propostas de trabalho apresentadas foram aprovadas e os candidatos foram considerados aptos para exercer as atividades junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. São eles: Adão Marcelo Gomes, Anderson Junior Monteiro, Luiz Bento De Moraes Filho, Lucinéia Dos Santos Pereira, Lilian Dos Santos e Andressa Tatiana Relk. Abaixo, a pontuação atribuída a candidatos, referente às propostas de trabalho apresentada.

Oficina de Violão: 1º Colocado – Adão Marcelo Gomes – 15 pontos

Oficina de Integradas: 1º Colocado: - Luiz Bento De Moraes Filho – 20 pontos

Oficina de Integradas: 2º Colocado – Não houve candidato

Educador Físico: 1º Colocado – Lucinéia Dos Santos Pereira – 22 pontos

Educador Físico: 2º Colocado: - Andressa Tatiana Relk – 16 pontos

Oficina de Dança: 1º Colocado – Lilian Dos Santos – 24 pontos

Oficina de Futebol: 1º Colocado – Anderson Junior Monteiro – 16 pontos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA**
Avenida Jacob Zucchi , 200 – 16500-000 – SP – (14) 3556-8000
Secretaria do Desenvolvimento Social – (14) 3554 1822
e-mail: secsocial@cafelandia.sp.gov.br


| NOME | COMPONENTE | CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| Lucinéia Dos Santos Pereira | Proposta | Objetivos, clareza e mérito da proposta | 02 pontos |
| | | Viabilidade da proposta conforme Plano de Trabalho apresentado | 03 pontos |
| | Experiência em atividades artístico pedagógicos | Currículo e comprovação de curso específico no objeto de curso específico objeto pretendido sendo 01 ponto por certificado limitado a 10 pontos. | 10 pontos |
| | | Comprovações por escrito de ações realizadas em equipamentos públicos e/ou comunitários, e/ou coletivos, sendo 01 ponto por comprovante. Será permitido apenas 01 declaração por equipamento e serviço prestado | 05 pontos |
| | Algum projeto já realizado na Secretaria de Assistência Social | Secretaria de Assistência Social sendo 02 pontos por comprovante/ declaração. Será permitido apenas 01 declaração por equipamento e serviço prestado. | 02 ponto |
| | | **TOTAL** | **22 pontos** |

| NOME | COMPONENTE | CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| Lilian Dos Santos | Proposta | Objetivos, clareza e mérito da proposta | 02 pontos |
| | | Viabilidade da proposta conforme Plano de Trabalho apresentado | 03 pontos |
| | Experiência em atividades artístico pedagógicos | Currículo e comprovação de curso específico no objeto de curso específico objeto pretendido sendo 01 ponto por certificado limitado a 10 pontos. | 10 pontos |
| | | Comprovações por escrito de ações realizadas em equipamentos públicos e/ou comunitários, e/ou coletivos, sendo 01 ponto por comprovante. Será permitido apenas 01 declaração por equipamento e serviço prestado | 07 pontos |
| | Algum projeto já realizado na Secretaria de Assistência Social | Secretaria de Assistência Social sendo 02 pontos por comprovante/ declaração. Será permitido apenas 01 declaração por equipamento e serviço prestado. | 02 pontos |
| | | **TOTAL** | **24 pontos** |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA**
Avenida Jacob Zucchi , 200 – 16500-000 – SP – (14) 3556-8000
Secretaria do Desenvolvimento Social – (14) 3554 1822
e-mail: secsocial@cafelandia.sp.gov.br


| NOME | COMPONENTE | CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| Andressa Tatiana Relk | Proposta | Objetivos, clareza e mérito da proposta | 02 pontos |
| | | Viabilidade da proposta conforme Plano de Trabalho apresentado | 03 pontos |
| | Experiência em atividades artístico pedagógicos | Currículo e comprovação de curso específico no objeto de curso específico objeto pretendido sendo 01 ponto por certificado limitado a 10 pontos. | 10 pontos |
| | | Comprovações por escrito de ações realizadas em equipamentos públicos e/ou comunitários, e/ou coletivos, sendo 01 ponto por comprovante. Será permitido apenas 01 declaração por equipamento e serviço prestado | 01 ponto |
| | Algum projeto já realizado na Secretaria de Assistência Social | Secretaria de Assistência Social sendo 02 pontos por comprovante/ declaração. Será permitido apenas 01 declaração por equipamento e serviço prestado. | 00 ponto |
| | | **TOTAL** | **16 pontos** |

| NOME | COMPONENTE | CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| Luiz Bento De Moraes Filho | Proposta | Objetivos, clareza e mérito da proposta | 02 pontos |
| | | Viabilidade da proposta conforme Plano de Trabalho apresentado | 03 pontos |
| | Experiência em atividades artístico pedagógicos | Currículo e comprovação de curso específico no objeto de curso específico objeto pretendido sendo 01 ponto por certificado limitado a 10 pontos. | 10 pontos |
| | | Comprovações por escrito de ações realizadas em equipamentos públicos e/ou comunitários, e/ou coletivos, sendo 01 ponto por comprovante. Será permitido apenas 01 declaração por equipamento e serviço prestado | 01 ponto |
| | Algum projeto já realizado na Secretaria de Assistência Social | Secretaria de Assistência Social sendo 02 pontos por comprovante/ declaração. Será permitido apenas 01 declaração por equipamento e serviço prestado. | 04 ponto |
| | | **TOTAL** | **20 pontos** |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA**
Avenida Jacob Zucchi , 200 – 16500-000 – SP – (14) 3556-8000
Secretaria do Desenvolvimento Social – (14) 3554 1822
e-mail: secsocial@cafelandia.sp.gov.br


| NOME | COMPONENTE | CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| Adão Marcelo Gomes | Proposta | Objetivos, clareza e mérito da proposta | 02 pontos |
| | | Viabilidade da proposta conforme Plano de Trabalho apresentado | 03 pontos |
| | Experiência em atividades artístico pedagógicos | Currículo e comprovação de curso específico no objeto de curso específico objeto pretendido sendo 01 ponto por certificado limitado a 10 pontos. | 10 pontos |
| | | Comprovações por escrito de ações realizadas em equipamentos públicos e/ou comunitários, e/ou coletivos, sendo 01 ponto por comprovante. Será permitido apenas 01 declaração por equipamento e serviço prestado | 00 pontos |
| | Algum projeto já realizado na Secretaria de Assistência Social | Secretaria de Assistência Social sendo 02 pontos por comprovante/ declaração. Será permitido apenas 01 declaração por equipamento e serviço prestado. | 00 pontos |
| | | **TOTAL** | **15 pontos** |
| **NOME** | **COMPONENTE** | **CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO** | **PONTUAÇÃO** |
| Anderson Junior Monteiro | Proposta | Objetivos, clareza e mérito da proposta | 02 pontos |
| | | Viabilidade da proposta conforme Plano de Trabalho apresentado | 03 pontos |
| | Experiência em atividades artístico pedagógicos | Currículo e comprovação de curso específico no objeto de curso específico objeto pretendido sendo 01 ponto por certificado limitado a 10 pontos. | 10 pontos |
| | | Comprovações por escrito de ações realizadas em equipamentos públicos e/ou comunitários, e/ou coletivos, sendo 01 ponto por comprovante. Será permitido apenas 01 declaração por equipamento e serviço prestado | 01 pontos |
| | Algum projeto já realizado na Secretaria de Assistência Social | Secretaria de Assistência Social sendo 02 pontos por comprovante/ declaração. Será permitido apenas 01 declaração por equipamento e serviço prestado. | 00 pontos |
| | | **TOTAL** | **16 pontos** |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA**
Avenida Jacob Zucchi , 200 – 16500-000 – SP – (14) 3556-8000
Secretaria do Desenvolvimento Social – (14) 3554 1822
e-mail: secsocial@cafelandia.sp.gov.br


Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, que foi todos lida e aprovada. Cafelândia/SP, dois de maio de dois mil e dezoito.

Paulo Henrique Spitaleti
Membro da Comissão de Seleção

Flávia Adriana Granada
Membro da Comissão de Seleção

Luiz Antonio Ramalho Junior
Membro da Comissão de Seleção